



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ipatinga
Diretoria de Ensino**

**Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica
Núcleo Docente Estruturante - Bacharelado em Engenharia Elétrica
Rua Maria Silva, nº 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
- www.ifmg.edu.br**

**Ata da reunião nº 01/2024 do Núcleo Docente
Estruturante do Curso de
Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG Campus
Ipatinga,
realizada em 18 de fevereiro de 2025.**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, sob a presidência do professor Felipe Antunes, realizou-se, por webconferência, a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG - Campus Ipatinga, com os membros Prof. Alex de Andrade Fernandes, Prof.^a Isabela Araújo Fioravante, Prof. Márcio Takeshi Sugawara e Prof. Ronaldo Guimarães. A pauta abordou os seguintes temas: agenda de reuniões para 2025, atualização do regulamento de estágio, número de matrículas, composição do NDE, edital de vagas remanescentes, relatório de adequação do acervo bibliográfico, avaliações da CPA e pesquisa com egressos. O professor Felipe Antunes iniciou cumprimentando a todos e justificando a ausência de reuniões em 2024, explicando que, no primeiro semestre, não houve encontros devido à greve e, no segundo, a transição da coordenação no meio do período resultou no adiamento para fevereiro de 2025. Em seguida, propôs as datas de 09/07/2025 e 03/12/2025 para as reuniões do ano, sendo aprovadas por todos. Sobre a atualização do regulamento de estágio, foram destacadas as principais mudanças: o estágio não-obrigatório poderá ser realizado a partir do 4º período, desde que o aluno tenha integralizado 1.080 horas do curso; o estágio obrigatório poderá ser iniciado no 6º período, com 1.620 horas integralizadas; não será mais necessária a solicitação de matrícula no estágio nem a declaração antiplágio; os relatórios de atividades de estágio deverão ser preenchidos no SUAP pelo estagiário e supervisor a cada seis meses (ou período menor, caso o estágio tenha duração inferior); a conclusão do estágio obrigatório ocorrerá com a entrega do Termo de Realização de Estágio à Comissão Permanente de Estágio; e foram criados dois fluxogramas, um para cada modalidade de estágio. O professor Ronaldo Guimarães manifestou preocupação com a remoção da declaração antiplágio, sugerindo que isso poderia gerar responsabilidades compartilhadas entre alunos e orientadores em casos de plágio. O professor Felipe Antunes concordou em reavaliar essa questão. O professor Felipe Antunes também ressaltou que, no estágio não-obrigatório, a elaboração do relatório final e sua apresentação para uma banca examinadora são facultativas, sugerindo que essa flexibilização fosse mantida mesmo quando o estágio fosse utilizado para cumprir outro componente curricular, proposta que foi aceita por todos. Sobre o aumento do número de matrículas, foi ressaltado que a alta taxa de desistência no primeiro período poderia ser compensada com essa medida. O professor Alex de Andrade Fernandes ponderou que o aumento de vagas poderia impactar a qualidade do curso, enquanto o professor Márcio Takeshi Sugawara comentou que a gestão desse acréscimo poderia ser feita considerando as desistências das primeiras chamadas. O presidente da reunião afirmou que analisará essa possibilidade para o próximo período letivo. Sobre a composição do NDE, foi informado que a atualização foi feita conforme a Portaria 1801/IFMG, de 06/12/2024, reconduzindo os membros por mais dois anos. Em relação ao edital de vagas remanescentes, foi comunicado que, apesar do processo simplificado realizado, não houve inscritos. O professor Felipe Antunes informou ainda que, em 2025, será realizada a avaliação do NDE organizada pela CPA e que o relatório de adequação do acervo bibliográfico não pôde ser elaborado no segundo semestre de 2024 devido à transição da coordenação, mas será providenciado no primeiro semestre de 2025. Por fim, foi discutida a pesquisa com egressos, uma sugestão do professor Rafael Martins Ribeiro para compreender a situação profissional dos ex-alunos e promover o curso. Foi sugerida a criação de um formulário para

coleta de informações, e o professor Alex de Andrade Fernandes propôs a produção de vídeos com depoimentos de ex-alunos para atrair novos estudantes. O professor Felipe Antunes afirmou que analisará todas as possibilidades e está aberto a novas sugestões. Nada mais a ser tratado, o presidente do NDE, professor Felipe Antunes, deu a presente reunião por encerrada, às 14h35min, da qual lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Antunes, Presidente do Núcleo Docente Estruturante**, em 22/02/2025, às 10:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Guimaraes, Membro do Núcleo Docente Estruturante**, em 22/02/2025, às 11:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Membro do Núcleo Docente Estruturante**, em 24/02/2025, às 08:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Membro do Núcleo Docente Estruturante**, em 24/02/2025, às 12:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Araujo Fioravante, Membro do Núcleo Docente Estruturante**, em 27/02/2025, às 08:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2211612** e o código CRC **E490B640**.

23717.000867/2023-99

1774098v1